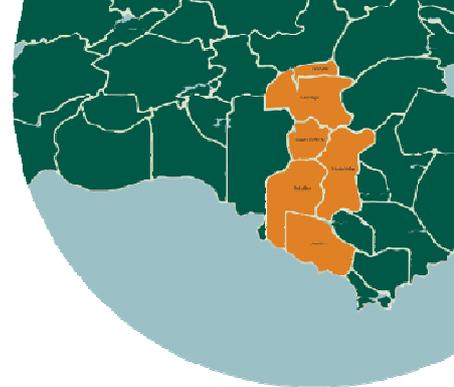




**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



## NOTA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN vem à público em face de informações amplamente divulgadas, no tocante ao pedido de saída do Município de Juazeiro do Norte deste Consórcio Público, trazer à população os esclarecimentos devidos na forma de Nota.

Na tarde de ontem, precisamente às 15 horas e 35 minutos, este Consórcio Público fora surpreendido com requerimento da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Glêdson Lima Bezerra, requerendo a “saída/retirada” do Município de Juazeiro do Norte como ente consorciado.

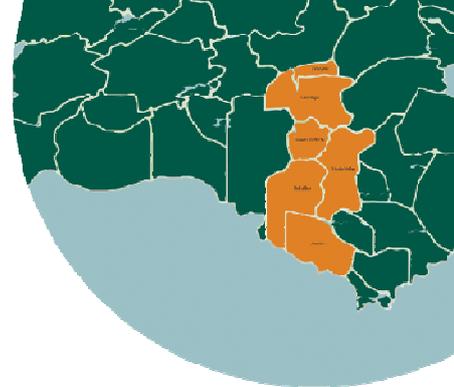
De início, o CPSMJN reitera seu compromisso com a saúde da população dos seus entes consorciados em equivalência com suas finalidades e objetivos traçados no seu Estatuto Social, notadamente a cooperação técnica e ações de saúde pública assistenciais com a prestação de serviços especializados de medida e alta complexidade, priorizando sempre o direito à saúde como dever do Estado nos termos da Constituição Federal, colocando-a acima de toda e qualquer manifestação de cunho político partidário e ideológico.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte é uma autarquia pública constituída dos entes federados **Estado do Ceará, Município de Juazeiro do Norte, Município de Missão Velha, Município de Jardim, Município de Barbalha, Município de Caririaçu e Município de Granjeiro**, cujos quais são responsáveis pelos repasses financeiros para a manutenção dos equipamentos públicos de saúde que compõem o CPSMJN através dos contratos de rateio, cabendo ao **Estado do Ceará** o repasse de **40% (quarenta por cento)** e aos demais entes consorciados municipais o repasse proporcional dos outros 60% (sessenta por cento).

Este Consórcio Público é dotado de dois equipamentos de Saúde a Policlínica João Ferreira dos Santos e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Ticiano Van Den Brule Matos, contendo as mais variadas especialidades médicas e odontológicas, destacando, inclusive, o Centro de Especializado de Reabilitação – CER que realiza diagnósticos e tratamentos de pessoas com deficiência, além de promover a concessão, a adaptação e a manutenção de tecnologia assistiva realizada de forma



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



interdisciplinar e com envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares no processo de cuidado.

Somente no ano de 2023, este Consórcio Público de Saúde, através dos seus equipamentos, **realizou recorde histórico em atendimentos**, sendo 126.502 através da Policlínica; 40.538 no CEO e 19.342 pacientes transportados através do Transporte Sanitário – STPE, sendo este também um serviço ofertado por esta autarquia pública.

Deste total de atendimentos realizados, segundo dados oficiais (Fonte: SIGES), especificamente ao ente Consorciado Município de Juazeiro do Norte, foram realizados na Policlínica João Ferreira dos Santos **59.604** atendimentos, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO **29.885** e **3.005** pessoas transportadas através do Transporte Sanitário, destacando, ainda, o atendimento e acompanhamento de **84** crianças com deficiência física e/ou intelectual, principalmente crianças autistas através do CER, sendo que **12** destas utilizam o transporte adaptado que as transportam da porta de suas residências para a Policlínica.

Cabe esclarecer que o ente Consorciado Município de Juazeiro do Norte rateia com os demais municípios 60% (sessenta por cento) dos valores a serem repassados ao Consórcio, cabendo precisamente ao Município de Juazeiro do Norte o percentual de 36% (trinta e seis por cento) do total do custeio, cujos valores no ano de 2023 foram os seguintes: R\$241.774,59 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais para a Policlínica; R\$49.367,58 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais ao CEO e R\$9.235,65 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais para o Transporte Sanitário.

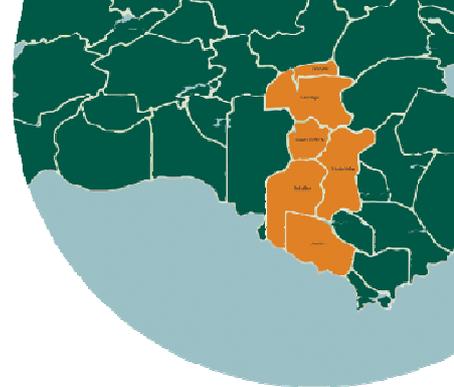
Ressalta-se que os valores repassados pelo Município de Juazeiro do Norte a este Consórcio Público no ano de 2023 **são os mesmos** a serem repassados em 2024.

No que tange ao pedido de “retirada/saída” do Município de Juazeiro do Norte deste Consórcio Público informamos que referido pleito foi encaminhado a Procuradoria Jurídica para análise e devidas providências necessárias.

A Presidência deste Consórcio Público de Saúde lamenta profundamente a medida adotada pelo Município de Juazeiro do Norte que de forma abrupta, somente quando da assinatura dos contratos de rateios, comunicou sua opção de retirar-se, o que causará, indiscutivelmente, indelével impacto no



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



atendimento à população de Juazeiro do Norte, porquanto os pacientes deste município serão contrareferenciados, o que significa que serão devolvidos a respectiva rede municipal de assistência.

Por fim, esclarecemos que os atendimentos aos demais entes consorciados serão realizados normalmente, sem qualquer suspensão e/ou intercorrências na prestação dos serviços através dos nossos equipamentos.

Ratificamos nosso compromisso com a saúde da população dos nossos entes consorciados firmes nos nossos objetivos em planejar, programar e executar programas, através do compartilhamento de recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, com cooperação técnica objetivando fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais descentralizando as ações e serviços de saúde, oferecendo atendimentos especializados ao nosso povo.

Atenciosamente,

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
**Presidente**